

LEI Nº 1.551 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

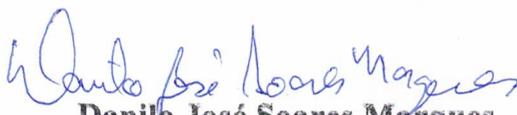
“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, propuseram, a Câmara aprovou, a sanção se deu tacitamente e o Presidente da Câmara Municipal com base no §5 do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Sebastião Egídio da Fonseca, no Bairro Maria e Vadico, situado nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

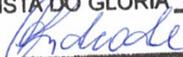
São João Batista do Glória, 03 de dezembro de 2019.


Danilo José Soares Marques
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Lei nº 1551*
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM *03 / 12 / 2019*
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA *03 / 12 / 2019*



Assinatura